

Resolução nº : 9127/2000
Protocolo nº : 309224/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 13.106,00 (treze mil e cento e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente